



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SALDO ORÇAMENTÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2025 - SEMG

Em cumprimento com a determinação do Sr. Secretário Municipal de Governo, que as despesas **objeto** a ser adquirido – consultoria técnica, correrá por conta da seguinte rubrica:

- Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2021.0000 (Manutenção das Atividades da SEMG)
- Elemento da despesa: 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)
- Ficha: 030
Fonte 1500

Informamos ainda, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, informamos que existe dotação orçamentária para o Processo de inexigibilidade para contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, relacionados ao acompanhamento e tramitação de processos e procedimentos judiciais e administrativos, bem como a realização de defesas e recursos nas Cortes Superiores, Tribunais Federais, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Pará, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, além da atuação especializada perante o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e demais órgãos de fiscalização sediados na capital do estado, entre outros serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo de Santarém, conforme o Processo Administrativo nº 005/2025 - SEMG, bem como recurso financeiro suficiente para a sua liquidação, restando provado que o Município tem condições de suportar os gastos a serem efetuados.

Santarém-PA, 22 de janeiro de 2025

WALDANO DOS SANTOS RODRIGUES
Núcleo de Administração e Finanças-NAF
Decreto nº 040/2025- GAP/PMS

